

dia(s) do mês de dois mil e treze (2013), em cumprimento ao mandado nº 201364000118, extraído do processo acima epigrafado, após as formalidades legais, procedi com a AVALIAÇÃO da seguinte maneira:

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO/SE - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Fórum Dom Juvêncio de Britto - Pç. Padre Cícero, s/n - CEP: 49820-000 - Fone/Fax: (079) 348-1257
Home Page (www.tj.se.gov.br) - Disque Processo: (079) 0800-790008

Processo nº : 200564020703
Natureza : Execução
Deprecante : Banco do Nordeste do Brasil S.A
Requerido : Manoel Féitosa da Silva

AUTO DE AVALIAÇÃO E PENHORA

Ao(s) 07 dia(s) do mês de março do ano de dois mil e treze (2013), em cumprimento ao mandado nº 201364000118, extraído do processo acima epigrafado, após as formalidades legais, procedi com a AVALIAÇÃO da seguinte maneira:

Bem(ns): 01 (um) imóvel rural, denominado Bom Jardim com área de 303,03 hectares, (equivalente a mil tarefa), situado no Município de Canindé/SE, com limitações ao NORTE - José Amilton; ao SUL - com a Faz. Aparecida; ao LESTE - com a represa de Xingó e OESTE - com a Faz. Monte Azul.

Tarefa uma pela outra ficou no valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Como são 1000 (mil), perfaz um total de R\$ 800.000 (oitocentos mil reais).

Tarefas avaliadas como terra nua.

Esquiel R de A Filho
Esquiel R de A Filho
Executor de Mandados